

7º CROSS COUNTRY BARRO DURO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

1.1 – O presente Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem o 7º CROSS COUNTRY BARRO DURO.

1.2 – A responsabilidade pela promoção e realização é da Secretaria Municipal de Educação e Desporto através do Departamento de Desporto e Lazer e do Serviço Social do Comércio – SESC.

1.3 – O 7º Cross Country Barro Duro é uma corrida em meio à natureza, onde os participantes terão que ultrapassar obstáculos naturais do Balneário dos Prazeres.

1.4 – Evento tem por finalidade promover uma melhor qualidade de vida para a comunidade em geral, bem como chamar a atenção para a importância da preservação dos recursos naturais.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

2.1 – A realização do 7º Cross Country Barro Duro será nos dias 11 e 12 de Dezembro.

2.2 – As largadas poderão ser de forma escalonada. Maiores detalhes serão informados previamente e poderão conter um número limite de atletas.

2.2.1 – 11 de Dezembro (Sábado) a partir das 15 horas.

2.2.2 – 12 de Dezembro (Domingo) a partir das 9 horas.

2.3 – A retirada do kit (número e brinde) será informada posteriormente, seguindo protocolos de saúde vigentes para o período do evento.

2.4 – O atleta somente poderá participar no horário estabelecido pela organização.

CAPÍTULO III – DO PERCURSO

3.1 – O local de largada e chegada será na Praça Aratiba, Balneário dos Prazeres.

3.2 – O percurso contará com à distância de 5 km, com circuito elaborado pelo Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

4.1 – Cada atleta poderá participar do evento somente numa única categoria conforme relacionado abaixo:

4.1.1 – Adulto Masculino: Distância: 5 km

- Categoria (A) 16 – 19 anos
- Categoria (B) 20 – 24 anos;
- Categoria (C) 25 – 29 anos;
- Categoria (D) 30 – 34 anos;
- Categoria (E) 35 – 39 anos;
- Categoria (F) 40 – 44 anos;
- Categoria (G) 45 – 49 anos;
- Categoria (H) 50 – 54 anos;
- Categoria (I) 55 – 59 anos;
- Categoria (J) 60 – 64 anos;
- Categoria (K) 65 anos ou mais.

4.1.2 – Adulto Feminino: Distância: 5 km

- Categoria (A) 16 – 22 anos;
- Categoria (B) 23 – 29 anos;
- Categoria (C) 30 – 34 anos;
- Categoria (D) 35 – 39 anos;
- Categoria (E) 40 – 44 anos;
- Categoria (F) 45 – 49 anos;
- Categoria (G) 50 – 54 anos;
- Categoria (H) 55 – 59 anos;
- Categoria (I) 60 anos ou mais.

4.2 – A idade mínima para participação no 7º Cross Country Barro Duro é de 16 anos completos até dia 31 de dezembro de 2021.

4.2.1 – Para efeitos de CATEGORIA vale o ano de nascimento do atleta.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

5.1 – Geral Individual: Troféus aos três primeiros colocados do gênero masculino e feminino.

5.2 – Categorias Individuais: Medalhas aos três primeiros colocados em cada categoria.

5.3 – Medalhas de participação a todos que completarem a prova.

5.4 – As entregas da premiação geral e categorias serão realizadas no SESC Pelotas na rua Gonçalves Chaves, 914, a partir do dia 14/12/21.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições poderão ser efetuadas no SESC Pelotas, rua Gonçalves Chaves, 914, ou pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/> entre os dias 01 de Setembro e 30 de Novembro de 2021, ou quando atingir o número limite de 200 inscritos.

6.2 – Valores:

I – Comércio, serviços e empresários R\$30,00;

II – Público em Geral R\$35,00;

6.3 – A inscrição é pessoal e intransferível.

6.4 – Não serão realizadas quaisquer alterações nas inscrições.

6.5 – No caso de atletas menores as inscrições deverão ser feitas por pais ou responsável legal, devidamente identificado com apresentação de documento.

6.6 – O termo de responsabilidade é **OBRIGATÓRIO a todos os atletas participantes da prova. No caso de atletas menores, autorizados por pais ou responsável legal.**

6.7 – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

6.7.1 – Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;

6.7.2 – Está gozando de boa saúde e que treinou apropriadamente para a prova;

6.7.3 – Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições e, em especial, corridas de rua;

6.7.4 – Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.7.5 – Está ciente deste regulamento.

CAPÍTULO VII – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

7.1 – Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, seguindo os protocolos de saúde, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit;

7.2 – Os participantes deverão levar seu material de hidratação (água, isotônico, etc.) e

utilizá-lo de forma individual.

7.3 – Se assim dispor o protocolo de saúde vigente no período do evento, o uso de máscaras será obrigatório durante a retirada dos kits e aquecimento dos atletas. Também é recomendada a utilização durante a realização da corrida.

7.4 – O aquecimento deverá ser realizado individualmente, sem contato físico entre os atletas e respeitando o distanciamento previsto nos protocolos de saúde;

7.5 Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição, **corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.**

7.6 – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

7.7 – Ao se inscrever na competição, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular.

7.8 – A comissão organizadora poderá disponibilizar aos participantes sanitários e guarda-volumes, na área de largada/chegada.

7.9 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

7.10 – A Comissão Organizadora mobiliza recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

7.11 – A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

7.12 – Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É proibido sair da área de proteção que determina as áreas de circulação do evento esportivo.

7.13 – A arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

7.14 – Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação e serão julgados pela Comissão Organizadora e equipe de arbitragem, sem direito a veto.

7.15 – Os questionamentos, dúvidas e informações técnicas deverão ser solicitados através do e-mail: atletismopelotas@gmail.com.

7.16 – Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.